



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Autoriza e credencia o funcionamento da Escola de Educação Infantil Educação Infantil Espaço kids Crescer, situada à Rua Campos Sales, 532 – Junção - por dois anos.			
RELATORAS: Joelma Madruga Furtado e Thays Santos			
Parecer 010\2022	PROCESSO: 001/2022	COMISSÃO: Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: 05/07/2022

1. Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEC, em 02\06\2022 através do ofício 623/2022, e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Espaço kids Crescer.

Análise da Matéria

O expediente sofreu análise e visita “in loco” na data de 24/06/2022, tendo sido constatado que a Escola funciona de acordo com as Resoluções 031\2011, de 21 de dezembro de 2011 e 038\2014, deste Conselho Municipal de Educação, estando apta a receber autorização de funcionamento por mais dois anos.

Deve, ainda, enviar ao CME a renovação dos Alvarás da Vigilância Sanitária e Prevenção Contra Incêndios, sempre que o prazo desses tiver expirado. Também deverá ser encaminhado ao CME, na primeira quinzena do mês de junho e de cinco a dez de dezembro de cada ano, o Relatório da GFIPE (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Previdência Social), com comprovante de pagamento, bem como o Quadro de Recursos Humanos com a respectiva titulação, sempre que o mesmo tiver sofrido alguma alteração.

Voto das Relatoras

Em face ao exposto, as Relatoras são favoráveis à aprovação deste Parecer e propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação que aprove o presente Parecer.

Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil

A Comissão de Legislação de Legislação e Normas para a Educação infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto das Relatoras e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 05 de julho de 2022, por dois anos.

Conselheiros :

Cláudia Simone Figueiredo Batista
Daniele Ruiz
Elisangela Gonçalves Macedo
Jenefan Leite
Joelma Madruga Furtado- **Relatora**
Karina da Silva
Lisiane Kisner Silveira Torres
Maria Luíza Bernardi
Rita de Cássia Madruga de Souza
Sabrina Barreto
Samira Feijó
Thays Santos- **Relatora**


Elisangela Gonçalves Macedo
Presidente do CME